



**Processo Administrativo
nº 01-012.460/20-42**

TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE FOMENTO, que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA e a organização da sociedade civil CÂRITAS BRASILEIRA REGIONAL DE MINAS GERAIS.

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Maíra da Cunha Pinto Colares, ADMINISTRADORA PÚBLICA da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve alterar, mediante Termo de Apostilamento, o Termo de Colaboração celebrado com a O.S.C. **CÂRITAS BRASILEIRA REGIONAL DE MINAS GERAIS**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto deste Termo de Apostilamento retificar as informações da conta bancária da O.S.C. constantes no item 1 do Plano de Trabalho.

1.2 - Retifica-se os seguintes dados:

Dados Bancários Informados Anteriormente:

<i>Conta Corrente</i>	<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Operação</i>
	<i>Caixa Econômica Federal</i>		

Dados Bancários Retificados (Número da Conta Corrente):

<i>Conta Corrente</i>	<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Operação</i>
<i>16.178-0</i>	<i>Banco do Brasil</i>	<i>1614-4</i>	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2 – Permanecem integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo de fomento não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania